



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Educação
E-mail:educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:
Microscópio Biológico Binocular Led
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta
Justifica-se a aquisição de microscópio binocular Led para a EMEF Caetano Polessello, considerando que a Escola é de Ensino Fundamental, e assim possui laboratório de ciências aos alunos, de forma que proporcionará maior contato, bem como conhecimento. A aquisição será custeada pela emenda de Bancada nº 8, do Vereador Idacir Pegoraro, no valor de R\$ 5.000,00. A compra direta é a melhor alternativa considerando a especificidade do produto, bem como o baixo custo.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

01 Microscópio Biológico Binocular Led

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
Microscópio Biológico Binocular Led	R\$3.398,00	R\$3.398,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por ter o menor valor unitário do item, bem como os 4 fornecedores serem Lojas Nacionais, que fornecem o produto, selecionadas pela Diretora da Escola.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

EMEF Caetano Polesello

7. Previsão orçamentária:

Emenda de Bancada nº 8, do Vereador Idacir Pegoraro, no valor de R\$ 5.000,00; A aquisição ficará a encargo da dotação fundamental: 486 – Equipamentos e Material Permanente – 4613 – Aparelho, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Vanderleia Koprowski
Cargo: Diretora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 30 de agosto de 2024

Tatiana Schneider
Secretária Adjunta de Educação